

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 35/2022/SPRF-CE, que entre si celebram a UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ - SPRF/CE, órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0107-94, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31. Objeto: Prestação mútua de ações de vigilância, promoção e perícias oficiais em saúde dos servidores lotados nas instituições pactuantes, envolvendo, precipuamente a realização de perícias de servidores ativos lotados na SPRF/CE pela Unidade SIASS-UFC, mediante contrapartidas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, com vistas a garantir a execução da política de atenção à saúde e à segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 2009. Data da assinatura: 25/01/2023. Processo Administrativo SEI nº 08653.011327/2022-58. Vigência: 24 (vinte quatro) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. Signatários: Pela SPRF/CE, Sr. GETÚLIO RODNEY GOMES DE LIMA, Superintendente substituto, matrícula nº 1.090.600, inscrito no CPF sob o nº 463.749.733-72; e, pela UFC, Sr. JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor, inscrito no CPF sob o nº 078.883.173-91.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200141**

Número do Contrato: 13/2020.  
Nº Processo: 08675.007919/2020-55.  
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-DF. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/01/2023 a 06/01/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 07/01/2023 a 06/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 883.262,64. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2023).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2023-01-23, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.000.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 500.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004512022-TJMA**

Contrato Administrativo 08665.005629/2022-58. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo permitir o acesso às instalações de 11 e 21 graus do Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão (SPRF-MA) para o protocolo eletrônico de procedimentos investigatórios criminais e/ou infracionais, comunicações e/ou remessas de expedientes que devam ser encaminhados às unidades jurisdicionais do 10º Grau ou órgãos do 21º Grau de Jurisdição com competência para o respectivo processo e julgamento, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, da Resolução CNJ nº 185 de 18 de dezembro de 2013 e da Resolução TJMA nº 52/2013. 1.2. A utilização do Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) pela Polícia Rodoviária Federal compreende, exclusivamente, o protocolo eletrônico de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e de Boletim de Ocorrência Circunstanciada (BOC), o recebimento de comunicações expedidas e remetidas pelas unidades jurisdicionais e o envio de expedientes destinados aos órgãos jurisdicionais do 10º ou do 21º Grau com competência para o respectivo processo e julgamento, relativos às seguintes classes judiciais: 1.2.1. Boletim de Ocorrência Circunstanciada, código 1463, previsto na Parte Especial, Título VI, Capítulo III, Seção V, da Lei nº de 8.069, de 13 de julho de 1990, e assuntos relacionados, bem como para a remessa de expedientes e/ou documentos que digam respeito ao caso, quando a remessa e respectiva juntada seja posterior ao protocolo da comunicação do protocolo do Boletim de Ocorrência Circunstanciada; e 1.2.2. Termo Circunstanciado, código 278, previsto no art. 69, da Lei nº 9.099/95, e assuntos relacionados, bem como para a juntada de documentos que digam respeito ao caso, e/ou expedientes relativos às diligências realizadas após o protocolo da ocorrência no Juizado competente ou unidade jurisdicional com competência para o processo e julgamento do(a/s) autuado(a/s) por prática de infração de menor potencial ofensivo. Data da Assinatura: 02/09/2022

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200120**

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 08661.005217/2020-96.  
Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA POL. RODV. FEDERAL-MT. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 3 (serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos da SPRF-MT) e 4 (fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos SPRF-MT) do Termo Aditivo 01/2022 (SEI! 39552495) ao Contrato Administrativo nº 03/2021/SPRF-MT (SEI! 30937102), cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrador de módulos, on-line e tempo real, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva, corretiva e de danos, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso com abrangência nacional, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 21/2020/DPRF. Vigência: 26/01/2023 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.167.429,74. Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo nº 08661.017486/2021-86. ESPÉCIE: Declaração de Doação. DOADOR (A): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ nº 03.658.868/0001-71. DONATÁRIO (A): A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, CNPJ nº 00.394.494/0115-02. OBJETO: Doação, sem ônus ou encargos, de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, a saber, 4 (quatro) CPU's, marca Dell, OPTIPLEX 3020 15/8GB/1TB W8 PRO; e 4 (quatro) monitores LED de 21.5", marca Dell. VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO: R\$ 13.064,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200128**

Número do Contrato: 13/2022.  
Nº Processo: 08669.003944/2021-20.  
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 22.752.246/0001-52 - FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/03/2023 a 24/03/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 25/03/2023 a 24/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.591,07. Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2022 - UASG 200119**

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 08660.041701/2021-70.  
Pregão. Nº 33/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.500,24. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200119**

Número do Contrato: 13/2022.  
Nº Processo: 08660.030004/2021-93.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS. Contratado: 73.442.360/0003-89 - TELTEX TECNOLOGIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Repactuação dos valores pagos. Vigência: 25/07/2022 a 18/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.742.008,00. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**CALENDÁRIO ANUAL DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DA JARI/SPRF/SP**

1ª JARI  
REUNIÃO DATA HORÁRIO RELATORIA  
1ª 07/02/2023 09h PRF LUSMAR / PRF MAGNO / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM PADOAN / CAP. PM KAZUO  
2ª 07/03/2023 09h PRF MAGNO / PRF LUSMAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM KAZUO / CAP. PM PADOAN  
3ª 07/04/2023 09h PRF LUSMAR / PRF MAGNO / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM PADOAN / CAP. PM KAZUO  
4ª 08/05/2023 09h PRF MAGNO / PRF LUSMAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM KAZUO / CAP. PM PADOAN  
5ª 07/06/2023 09h PRF LUSMAR / PRF MAGNO / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM PADOAN / CAP. PM KAZUO  
6ª 07/07/2023 09h PRF MAGNO / PRF LUSMAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM KAZUO / CAP. PM PADOAN  
7ª 07/08/2023 09h PRF LUSMAR / PRF MAGNO / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM PADOAN / CAP. PM KAZUO  
8ª 08/09/2023 09h PRF MAGNO / PRF LUSMAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM KAZUO / CAP. PM PADOAN  
9ª 09/10/2023 09h PRF LUSMAR / PRF MAGNO / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM PADOAN / CAP. PM KAZUO  
10ª 07/11/2023 09h PRF MAGNO / PRF LUSMAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM KAZUO / CAP. PM PADOAN  
11ª 05/12/2023 09h PRF LUSMAR / PRF MAGNO / DR. ROBERTO ROGGIERO / CAP. PM PADOAN / CAP. PM KAZUO  
2ª JARI  
REUNIÃO DATA HORÁRIO RELATORIA  
1ª 15/02/2023 09h PRF LEITÃO / PRF JULIO CESAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
2ª 15/03/2023 09h PRF JULIO CESAR / PRF LEITÃO / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
3ª 14/04/2023 09h PRF LEITÃO / PRF JULIO CESAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
4ª 15/05/2023 09h PRF JULIO CESAR / PRF LEITÃO / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
5ª 15/06/2023 09h PRF LEITÃO / PRF JULIO CESAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
6ª 14/07/2023 09h PRF JULIO CESAR / PRF LEITÃO / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
7ª 15/08/2023 09h PRF LEITÃO / PRF JULIO CESAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
8ª 15/09/2023 09h PRF JULIO CESAR / PRF LEITÃO / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
9ª 16/10/2023 09h PRF LEITÃO / PRF JULIO CESAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
10ª 15/11/2023 09h PRF JULIO CESAR / PRF LEITÃO / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
11ª 08/12/2023 09h PRF LEITÃO / PRF JULIO CESAR / DR. ROBERTO ROGGIERO / ROMILDO  
COLEGIADO ESPECIAL  
REUNIÃO DATA HORÁRIO RELATORIA  
1ª 01/02/2023 09h PRF SÉRGIO MANUEL / PRF LUSMAR / PRF LEITÃO  
2ª 03/04/2023 09h PRF SÉRGIO MANUEL / PRF LUSMAR / PRF LEITÃO  
3ª 01/06/2023 09h PRF SÉRGIO MANUEL / PRF LUSMAR / PRF LEITÃO  
4ª 01/08/2023 09h PRF SÉRGIO MANUEL / PRF LUSMAR / PRF LEITÃO  
5ª 02/10/2023 09h PRF SÉRGIO MANUEL / PRF LUSMAR / PRF LEITÃO  
6ª 01/12/2023 09h PRF SÉRGIO MANUEL / PRF LUSMAR / PRF LEITÃO

Guarulhos, 10 de Janeiro de 2023.  
SÉRGIO MANUEL DE CASTRO  
Coordenador Geral da JARI

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 397/2022 e 398/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 02/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente

preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 395/2023, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 02/2023. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 393/2022 e 394/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 02/2023.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros

documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Autuação - 08640000010202316

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:

14037550000190, G001083728, 27/10/2022, 42lb19- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08907459000185, G001083729, 27/10/2022, 42lb21- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
14037550000190, G001083730, 27/10/2022, 42lb10- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08907459000185, G001083731, 27/10/2022, 42lb27- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
14037550000190, G001083732, 27/10/2022, 42lb7- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08907459000185, G001083733, 27/10/2022, 42lb24- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
14037550000190, G001083734, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08907459000185, G001083735, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
14037550000190, G001083736, 27/10/2022, 42lb15- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08907459000185, G001083737, 27/10/2022, 42lb17- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
14037550000190, G001083738, 27/10/2022, 42ld7- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
14037550000190, G001083739, 27/10/2022, 42ld9- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
14037550000190, G001083740, 27/10/2022, 42lc15- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
14037550000190, G001083741, 27/10/2022, 42lb3- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
17980500000130, G000466127, 27/10/2022, 42lb3- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
05942544425, G001284712, 27/10/2022, 42lc1- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
05942544425, G001284713, 27/10/2022, 42lb9- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
10945772000150, G001006127, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
10945772000150, G001006128, 27/10/2022, 42lb6- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
10945772000150, G001006129, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
10945772000150, G001006130, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
86501400000872, G001691029, 27/10/2022, 42lb18- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
09348541000260, G001285152, 27/10/2022, 42lb9- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
09348541000260, G001285153, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
09348541000260, G001285154, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
02031363000110, G000514898, 27/10/2022, 42ld7- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
29316596000115, G000514899, 27/10/2022, 42lb3- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
02031363000110, G000514900, 27/10/2022, 42lb3- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
29291184003355, G001577075, 27/10/2022, 42lc21- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
01789121000470, G001585339, 27/10/2022, 42lb31- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
10702791000155, G000619567, 27/10/2022, 42lc21- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
33337122017950, G000619568, 27/10/2022, 42lb31- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
10702791000155, G000619569, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
33337122017950, G000619570, 27/10/2022, 42lb6- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
28237057000128, G001689406, 27/10/2022, 42lc1- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
33337122008454, G001689407, 27/10/2022, 42lc1- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
28237057000128, G001689408, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
33337122008454, G001689409, 27/10/2022, 42lb6- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
28237057000128, G001689410, 27/10/2022, 42ld7- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
10427369000139, G001285155, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
10427369000139, G001285156, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
01466091000894, F000003359, 27/10/2022, 42lc21- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
06315338022864, F000003360, 27/10/2022, 42lb31- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
01466091000894, F000003361, 27/10/2022, 42ld12- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
06315338022864, F000003362, 27/10/2022, 42lc11- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
01796430000124, G001689411, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
34274233001257, G001689412, 27/10/2022, 42lb6- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
41836841000110, G001112622, 27/10/2022, 42lb7- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
41836841000110, G001112623, 27/10/2022, 42lc1- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
41836841000110, G001112624, 27/10/2022, 42lb10- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
89626386000155, G000482821, 27/10/2022, 42lc1- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
15104599000180, G000482822, 27/10/2022, 42lc1- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
11394854000116, G001685412, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
34274233032993, G001685413, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
11394854000116, G001698525, 27/10/2022, 42lb3- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
34274233032993, G001698526, 27/10/2022, 42lb3- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
04891957000126, G001698527, 27/10/2022, 42ld10- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
33822265000124, G001698528, 27/10/2022, 42lb32- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
04234376400, G001698529, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
19791896015809, G001698530, 27/10/2022, 42lb6- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698531, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698532, 27/10/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698533, 27/10/2022, 42lb3- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698534, 27/10/2022, 42lb3- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698535, 27/10/2022, 42lc5- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698536, 27/10/2022, 42lb7- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698537, 27/10/2022, 42lc14- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698538, 27/10/2022, 42lc7- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698539, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
08099681000107, G001698540, 27/10/2022, 42lb6- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
87689402003068, G000389921, 27/10/2022, 42lc1- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
87689402003068, G000389922, 27/10/2022, 42lc1- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
87689402003068, G000389923, 27/10/2022, 42lb19- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
87689402003068, G000389924, 27/10/2022, 42lb21- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
63745228000120, G001606741, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
04169215001910, G001606742, 27/10/2022, 42lb6- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
03052564001480, G001521166, 27/10/2022, 42ld9- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
03052564001480, G001521167, 27/10/2022, 42lb18- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;  
03052564001480, G001521168, 27/10/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21, 27/03/2023;

